Despacho do Diretor-Geral de 6-2-2019

Processo 287/2018 - DG/MP

Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Assunto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recuperação e fornecimento de pisos para atender às necessidades das diversas unidades do MPSP na Capital, Grande São Paulo e Interior - REGISTRO DE PREÇOS.

1. Em face dos elementos constantes dos autos e considerando que foi detectada a impossibilidade de retomada da Sessão Pública do Pregão Eletrônico 56/2018, retomada essa que tinha por objetivo propiciar que a Senhora Pregoeira examinasse, em estrita conformidade com as regras do edital, os documentos de habilitação da licitante W. de Morais Ribeiro

Construção Civil ME; considerando, também, que a Instituição poderá, excepcionalmente, rever seu atos, por razões de interesse e conveniência da Administração; considerando, por derradeiro, a necessidade de realização de novo certame visando à contratação do objeto em epígrafe neste exercício, revogo, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações e no uso das atribuições a mim conferidas pelo item 5 da alínea “a” do inciso I do artigo 1º do Ato 223/1998 - PGJ, o Pregão Eletrônico 56/2018.

1.1. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a partir da publicação desta decisão, para eventual interposição de recurso, nos termos do artigo 109, I, “c”, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, combinado com o § 3º do artigo 49 do aludido diploma legal.